



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 57, 02 DE JANEIRO DE 2013.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO

Procurador-Geral de Justiça

ZENAIDE SOUTO MARTINS

Vice-Procurador-Geral de Justiça

BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS

Corregedora-Geral de Justiça

THAÍS FREIRE DA COSTA FLORES

Chefe de Gabinete do MPDFT

LIBANIO ALVES RODRIGUES

Diretor-Geral do MPDFT



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 9h às 19h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1591 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARTA APARECIDA DOS SANTOS**, matrícula 1975-5, Técnico Administrativo da carreira do Ministério Público da União, para substituir, no período de 14/1 a 25/1/2012, o cargo em comissão de Secretário Executivo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília II, código CC-03.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ZENAIDE SOUTO MARTINS



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N° 1596, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20/05/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao Membro abaixo, de acordo com as Portarias n° 591/PGR, de 27/10/2005, e n° 1302/PGJ, de 10/11/2005:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período	Interrompidas pela
ROGÉRIO SCHIETTI MACHADO CRUZ Mat. 331	2º/2012	Outubro/ 2012	30/01 a 04/02/2013 (06 dias)	PT 1544/PGJ, de 11/12/2012

Art. 2º De acordo com o art. 6º da Portaria n° 591/PGR, de 27/10/2005, o período das férias suspensas ou a sobra das férias interrompidas não serão fracionados, devendo ser gozados de forma ininterrupta, antes da marcação de novos períodos.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1599, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993,

RESOLVE:

Excluir da Portaria/PGJ nº 1385, de 9 de novembro de 2012, as férias do Membro abaixo relacionado:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período Anterior	Interrompidas pela
ALESSANDRA CAMPOS MORATO Mat. 612	2º/2012	Junho/ 2012	07 a 25/01/2013 (19 dias)	PT 857, /PGJ, de 24/07/2012

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1600, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993,

RESOLVE:

Alterar as férias do Membro abaixo, nos termos do art. 7º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período Anterior	Novo Período
BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS Mat. 255	1º/2012	Janeiro/ 2013	07 a 26/01/2013 (20 dias) (PT 1386/PGJ, de 09/11/2012)	21/01 a 09/02/2013 (20 dias)

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1601 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do Membro abaixo:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período	Concedidas pela
PETRÔNIO CALMON ALVES CARDOSO FILHO Matr.325	2º/2010	Novembro/ 2012	19/12/12 a 06/01/13 (19 dias)	PT 1199/PGJ, de 03/10/2012

Art. 2º De acordo com o art. 6º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005, o período das férias suspensas ou a sobra das férias interrompidas não serão fracionados, devendo ser gozados de forma ininterrupta, antes da marcação de novos períodos.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N° 1602 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre o expediente para os estagiários do MPDFT, no período de 20/12/2012 a 06/01/2013.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar N° 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 60, da Lei N° 11.697, de 13 de junho de 2008;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta N° 67, de 21 novembro de 2012, do Presidente, do Primeiro Vice-Presidente e do Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios e do Corregedor da Justiça do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO o contido nos autos n° 08190.215628/12-28.

R E S O L V E:

Art. 1º Os estagiários do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios não exercerão atividades no período de 20 de dezembro de 2012 a 6 de janeiro de 2013, salvo quando em auxílio e sob supervisão durante o regime de plantão, em unidades em que houver expediente.

Art. 2º Os estagiários que permanecerem em exercício no plantão terão direito a compensar os dias efetivamente trabalhados até o término da vigência do Contrato de Estágio.

§ 1º O período de compensação será definido pelo estagiário, mediante anuência do supervisor, desde que não haja prejuízo das atividades da unidade.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

§ 2º O supervisor deverá informar previamente à Seção de Estágio o período de compensação, para fins de controle da frequência do estudante.

Art. 3º O recesso usufruído no período de 20 de dezembro de 2012 a 6 de janeiro de 2013 não prejudica o recesso remunerado constante do art. 13 da Portaria Normativa PGJ nº 165/2011.

Art. 4º Os casos omissos serão dirimidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1603, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

Designa a Procuradora de Justiça **BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS** para exercer no período de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2014, o cargo de Corregedor-Geral do MPDFT e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o contido na Portaria n.º 308/PGR, de 28 de maio de 1996;

CONSIDERANDO a lista tríplice elaborada na 200ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, realizada no dia 12 de dezembro de 2012, para o cargo de Corregedor-Geral do MPDFT;

CONSIDERANDO o art. 16 da Resolução n.º 43, de 2003, do Conselho Superior;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradora de Justiça **BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS** para exercer, no período de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2014, o cargo de Corregedor-Geral do MPDFT.

Art. 2º Designar como 1º Suplente da Corregedoria-Geral do MPDFT, no período de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2014, o Procurador de Justiça **GLADANIEL PALMEIRA DE CARVALHO**, sem prejuízo de suas atuais designações.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1604, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

Designa o Promotor de Justiça Adjunto **MARCELO SANTOS TEIXEIRA** para officiar no recesso de final de ano, compreendido entre o período de 20/12/2012 a 27/12/2012, nos períodos e locais constantes do quadro anexo, e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça Adjunto **MARCELO SANTOS TEIXEIRA** para officiar no recesso de final de ano, compreendido entre o período de 20/12/2012 a 27/12/2012, nos períodos e locais constantes do quadro anexo, dispensando, em consequência dessa designação, a Promotora de Justiça **CRISTINA RASIA MONTENEGRO**.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO

ESCALA DO NATAL:

RECESSO DE FINAL DE ANO 2012/2013 - DURANTE OS DIAS ÚTEIS:

PERÍODO (DIAS ÚTEIS)	TODAS AS VARAS JUDICIAIS DO DISTRITO FEDERAL, INCLUINDO VEP E VEP/EMA HORÁRIO DAS 12H ÀS 19H. FÓRUM DESEMBARGADOR JOSÉ JÚLIO LEAL FAGUNDES – SMAS TRECHO 3, LOTES 4/6, BLOCO 4, 2º ANDAR, SAIA 225. TELEFONES: 32144491, 32144406 E 32144451
- 20/12/2012 (QUINTA-FEIRA)	MARCELO SANTOS TEIXEIRA
- 21/12/2012 (SEXTA-FEIRA)	
- 26/12/2012 (QUARTA-FEIRA)	
- 27/12/2012 (QUINTA-FEIRA)	

PLANTÃO DE 1ª INSTÂNCIA - DURANTE OS DIAS ÚTEIS (SOMENTE NO CELULAR DO PLANTÃO, NO HORÁRIO DE 0H AS 6H):

PERÍODO	PLANTÃO DE 1ª INSTÂNCIA (PORTARIA NORMATIVA N.º 61/2009) SOMENTE NO CELULAR DO PLANTÃO, DE 0H AS 6H.
- 20/12/2012 (QUINTA-FEIRA)	MARCELO SANTOS TEIXEIRA



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N° 1605, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

Designa a Promotora de Justiça Adjunta **RONNY ALVES DE JESUS** para officiar conjuntamente com a 3ª Promotoria de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural, na Ação Civil Pública n° 2012.01.1.194461-4.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93,

CONSIDERANDO o teor do e-mail n° 102/2012 CGAB/PGJ, encaminhado em 17 de dezembro de 2012 à Chefia de Gabinete da PGJ,

RESOLVE:

Designar a Promotora de Justiça Adjunta **RONNY ALVES DE JESUS** para officiar conjuntamente com a 3ª Promotoria de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural, na Ação Civil Pública n° 2012.01.1.194461-4, sem prejuízo de sua atual designação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1606 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Designar a servidora **ANA LÚCIA CARRIJO FERREIRA**, matrícula 3955-1, Analista Processual da carreira do Ministério Público da União, para substituir, no período de 26/12/2012 a 28/12/2012 e de 02/01/2013 a 04/01/2013, o cargo em comissão de Diretor-Geral do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1607 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Designar o servidor **EDSON ANTUNES DE ALMEIDA**, matrícula 3189-5, Técnico de Informática da carreira do Ministério Público da União, para substituir, no período de 2 a 6/1/2013, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Implantação de Serviços do Departamento de Tecnologia da Informação, código CC-02.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N° 1608 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ERIKA CARVALHO LEMOS DE OLIVEIRA, Analista de Biblioteconomia, matrícula 3391, para integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com os artigos 143 e seguintes da Lei n° 8.112/90, instituída para apuração dos fatos de que trata o Processo Administrativo n° 08190.2211447/12-68, em substituição ao servidor LUCIMAR DIAS DE MAGALHÃES, matrícula 3488-6.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria PGJ N° 1542, de 10 de dezembro de 2012.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1609 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 29/11/2012, **MARCELO DA SILVA BARENCO**, matrícula 633-5, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, do encargo de substituto da função de confiança de Coordenador Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Planaltina, código FC-01.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1610, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Designar **JONAS FERNANDES LEMOS PINHEIRO**, matrícula 525-8, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Coordenador Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código FC-01.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1611, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Designar **CÂNDIDA MARCOLINA FERREIRA DE FARIA**, matrícula 501-1, Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Coordenador Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-01, dispensando, em consequência, a Promotora de Justiça **CÁTIA GISELE MARTINS VERGARA**, matrícula 463-4.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

PORTARIA Nº 1.612, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio 1993, tendo em vista o que consta do processo nº 08190.134425/12-41;

RESOLVE:

Retificar a Portaria/PGJ nº 746, de 29 de junho de 2012, relativa à pensão civil concedida à senhora Daura Castanho Mendes, na condição de esposa do ex-Promotor de Justiça aposentado deste MPDFT Abadio José Mendes, da seguinte forma:

Onde se lê:

“Conceder à Senhora DAURA CASTANHO MENDES, pensão vitalícia em cota de 100% (cem por cento), na condição de esposa do ex-Promotor de Justiça aposentado deste Ministério Público, Abadio José Mendes, nos termos do artigo 287 da Lei Complementar n.º 75/1993; dos artigos 215, 216, § 1º, 217, I, “a”, **218**, § 2º e 219 da Lei nº 8.112/1990; (...).”

Leia-se:

“Conceder à Senhora DAURA CASTANHO MENDES, pensão vitalícia em cota de 100% (cem por cento), na condição de esposa do ex-Promotor de Justiça aposentado deste Ministério Público, Abadio José Mendes, nos termos do artigo 287 da Lei Complementar n.º 75/1993; dos artigos 215, 216, § 1º, 217, I, “a”, **218**, **caput**, e 219 da Lei nº 8.112/1990; (...).”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 1613, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

Remove, a pedido singular, a partir de 1º janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **JOSÉ EDUARDO BARBOSA** da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística de Brasília I para a 6ª Promotoria de Justiça Especial Criminal (Noturna) de Brasília II.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Remoção de Promotoria n.º 13, de 29 de novembro de 2012 (PA n.º 08190.342118/12-31);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 052, de 13 de agosto de 2004, alterada pela Resolução n.º 67, de 17 de outubro de 2005, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que dispõe que a lotação decorrente dos resultados dos Avisos de Remoção será efetivada a partir do dia 1º de janeiro, para os avisos publicados no segundo semestre do ano corrente,

RESOLVE:

Remover, a pedido singular, a partir de 1º janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **JOSÉ EDUARDO BARBOSA** da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística de Brasília I para a 6ª Promotoria de Justiça Especial Criminal (Noturna) de Brasília II, sem prejuízo da lotação provisória constante da Portaria PGJ n.º 810, de 30 de julho de 2012.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1614, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

Lota, a pedido singular, a partir de 1º janeiro de 2013, o Promotor de Justiça Adjunto **JOÃO ANTÔNIO SÁ LIMA** na 3ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Ceilândia.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Remoção de Promotoria n.º 13, de 29 de novembro de 2012 (PA n.º 08190.342118/12-31);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 052, de 13 de agosto de 2004, alterada pela Resolução n.º 67, de 17 de outubro de 2005, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que dispõe que a lotação decorrente dos resultados dos Avisos de Remoção será efetivada a partir do dia 1º de janeiro, para os avisos publicados no segundo semestre do ano corrente,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, a pedido singular, a partir de 1º janeiro de 2013, o Promotor de Justiça Adjunto **JOÃO ANTÔNIO SÁ LIMA** na 3ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Ceilândia.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1615, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

Remove, a pedido singular, a partir de 1º janeiro de 2013, a Promotora de Justiça **DANIELA ALBUQUERQUE MARQUES** da 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Ceilândia para a 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Gama.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Remoção de Promotoria n.º 13, de 29 de novembro de 2012 (PA n.º 08190.342118/12-31);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 052, de 13 de agosto de 2004, alterada pela Resolução n.º 67, de 17 de outubro de 2005, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que dispõe que a lotação decorrente dos resultados dos Avisos de Remoção será efetivada a partir do dia 1º de janeiro, para os avisos publicados no segundo semestre do ano corrente,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido singular, a partir de 1º janeiro de 2013, a Promotora de Justiça **DANIELA ALBUQUERQUE MARQUES** da 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Ceilândia para a 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Gama.

§ 1º Lotar, provisoriamente, até 31 de dezembro de 2012, a Promotora de Justiça **DANIELA ALBUQUERQUE MARQUES** na 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Ceilândia.

§ 2º A Promotora de Justiça ficará vinculada aos feitos com vista, devendo devolvê-los até trinta dias de sua saída da Promotoria de Justiça, podendo ser prorrogado pela Procuradora-Geral de Justiça, mediante pedido justificado, observados os prazos processuais.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1616 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

Lota, a pedido singular, a partir de 1º janeiro de 2013, a Promotora de Justiça Adjunta **CARLA ROBERTO ZEN** na 1ª Promotoria de Justiça Infracional de Defesa da Infância e Juventude de Samambaia.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Remoção de Promotoria n.º 13, de 08 de novembro de 2012 (PA n.º 08190.342118/12-31);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 052, de 13 de agosto de 2004, alterada pela Resolução n.º 67, de 17 de outubro de 2005, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que dispõe que a lotação decorrente dos resultados dos Avisos de Remoção será efetivada a partir do dia 1º de janeiro, para os avisos publicados no segundo semestre do ano corrente,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, a pedido singular, a partir de 1º janeiro de 2013 a Promotora de Justiça Adjunta **CARLA ROBERTO ZEN** na 1ª Promotoria de Justiça Infracional de Defesa da Infância e Juventude de Samambaia, ficando dispensada, a partir da referida data, da designação constante da Portaria PGJ nº1349, de 31 de outubro de 2012, para officiar, em substituição, na 3ª Promotoria de Justiça Infracional da Infância e Juventude do Distrito Federal.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1617, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

Remove, a pedido singular, a partir de 1º janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **IBRAHIM JORGE NASSER SAAD** da 3ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Samambaia para a 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Samambaia.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Remoção de Promotoria n.º 13, de 29 de novembro de 2012 (PA n.º 08190.342118/12-31);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 052, de 13 de agosto de 2004, alterada pela Resolução n.º 67, de 17 de outubro de 2005, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que dispõe que a lotação decorrente dos resultados dos Avisos de Remoção será efetivada a partir do dia 1º de janeiro, para os avisos publicados no segundo semestre do ano corrente,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido singular, a partir de 1º janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **IBRAHIM JORGE NASSER SAAD** da 3ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Samambaia para a 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Samambaia.

§ 1º Lotar, provisoriamente, até 31 de dezembro de 2012, o Promotor de Justiça **IBRAHIM JORGE NASSER SAAD** na 3ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Samambaia.

§ 2º O Promotor de Justiça ficará vinculado aos feitos com vista, devendo devolvê-los até trinta dias de sua saída da Promotoria de Justiça, podendo ser prorrogado pela Procuradora-Geral de Justiça, mediante pedido justificado, observados os prazos processuais.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1618, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

Remove, a pedido singular, a partir de 1º janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **RICARDO WITTLER CONTARDO** da 2ª Promotoria de Justiça Cível, de Família, Órfãos e Sucessões de Ceilândia para a 2ª Promotoria de Justiça Cível, de Família, Órfãos e Sucessões de Santa Maria.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Remoção de Promotoria n.º 13, de 29 de novembro de 2012 (PA n.º 08190.342118/12-31);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 052, de 13 de agosto de 2004, alterada pela Resolução n.º 67, de 17 de outubro de 2005, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que dispõe que a lotação decorrente dos resultados dos Avisos de Remoção será efetivada a partir do dia 1º de janeiro, para os avisos publicados no segundo semestre do ano corrente,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido singular, a partir de 1º janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **RICARDO WITTLER CONTARDO** da 2ª Promotoria de Justiça Cível, de Família, Órfãos e Sucessões de Ceilândia para a 2ª Promotoria de Justiça Cível, de Família, Órfãos e Sucessões de Santa Maria.

§ 1º Lotar, provisoriamente, até 31 de dezembro de 2012, o Promotor de Justiça **RICARDO WITTLER CONTARDO** na 2ª Promotoria de Justiça Cível, de Família, Órfãos e Sucessões de Ceilândia.

§ 2º O Promotor de Justiça ficará vinculado aos feitos com vista, devendo devolvê-los até trinta dias de sua saída da Promotoria de Justiça, podendo ser prorrogado pela Procuradora-Geral de Justiça, mediante pedido justificado, observados os prazos processuais.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1619, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

Lota, a partir de 1º janeiro de 2013 a Promotora de Justiça Adjunta **DANIELLE MARTINS SILVA** na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Remoção de Promotoria n.º 13, de 29 de novembro de 2012 (PA n.º 08190.342118/12-31);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 052, de 13 de agosto de 2004, alterada pela Resolução n.º 67, de 17 de outubro de 2005, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que dispõe que a lotação decorrente dos resultados dos Avisos de Remoção será efetivada a partir do dia 1º de janeiro, para os avisos publicados no segundo semestre do ano corrente,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, a pedido singular, a partir de 1º janeiro de 2013 a Promotora de Justiça Adjunta **DANIELLE MARTINS SILVA** na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1620, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

Remove, a pedido singular, a partir de 1º janeiro de 2013, a Promotora de Justiça **CAROLINA REBELO SOARES** da 3ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho para a 4ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Taguatinga.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Remoção de Promotoria n.º 13, de 29 de novembro de 2012 (PA n.º 08190.342118/12-31);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 052, de 13 de agosto de 2004, alterada pela Resolução n.º 67, de 17 de outubro de 2005, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que dispõe que a lotação decorrente dos resultados dos Avisos de Remoção será efetivada a partir do dia 1º de janeiro, para os avisos publicados no segundo semestre do ano corrente,

RESOLVE:

Remover, a pedido singular, a partir de 1º janeiro de 2013, a Promotora de Justiça **CAROLINA REBELO SOARES** da 3ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho para a 4ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Taguatinga.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 1621, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

Remove, a pedido singular, a partir de 1º janeiro de 2013, a Promotora de Justiça **PATRÍCIA MARA DA CONCEIÇÃO** da 3ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Taguatinga para a 8ª Promotoria de Justiça Criminal de Taguatinga.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Remoção de Promotoria n.º 13, de 29 de novembro de 2012 (PA n.º 08190.342118/12-31);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 052, de 13 de agosto de 2004, alterada pela Resolução n.º 67, de 17 de outubro de 2005, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que dispõe que a lotação decorrente dos resultados dos Avisos de Remoção será efetivada a partir do dia 1º de janeiro, para os avisos publicados no segundo semestre do ano corrente,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido singular, a partir de 1º janeiro de 2013, a Promotora de Justiça **PATRÍCIA MARA DA CONCEIÇÃO** da 3ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Taguatinga para a 8ª Promotoria de Justiça Criminal de Taguatinga.

§ 1º Lotar, provisoriamente, até 31 de dezembro de 2012, a Promotora de Justiça **PATRÍCIA MARA DA CONCEIÇÃO** na 3ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Taguatinga.

§ 2º A Promotora de Justiça ficará vinculada aos feitos com vista, devendo devolvê-los até trinta dias de sua saída da Promotoria de Justiça, podendo ser prorrogado pela Procuradora-Geral de Justiça, mediante pedido justificado, observados os prazos processuais.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1622, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993,

RESOLVE:

Alterar as férias do Membro abaixo, nos termos do art. 7º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período Anterior	Novo Período
ISABELLA ANGÉLICA DOS SANTOS CHAVES Mat. 10105	1º/2013	Janeiro/ 2013	07 a 26/01/2013 (20 dias) (PT 1386/PGJ, de 09/11/2012)	10 a 29/01/2013 (20 dias)

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1623, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993,

RESOLVE:

Alterar as férias do Membro abaixo, nos termos do art. 7º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período Anterior	Novo Período
FERNANDO DE PAULA Mat. 10030	1º/2013	Janeiro/ 2013	07 a 26/01/2013 (20 dias) (PT 1386/PGJ, de 09/11/2012)	21/01 a 09/02/2013 (20 dias)

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 1624, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

Designa o Promotor de Justiça Adjunto **DANIEL DIAS ZANATA** para officiar nos Processos abaixo relacionados, em curso na 2ª Promotoria de Justiça de Falências e Recuperação de Empresas de Brasília I.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93,

CONSIDERANDO o teor do e-mail n.º 105/2012-CGAB/PGJ, de 18 de dezembro de 2012, encaminhado à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça Adjunto **DANIEL DIAS ZANATA** para officiar nos Processos abaixo relacionados, em curso na 2ª Promotoria de Justiça de Falências e Recuperação de Empresas de Brasília I, sem vinculação do Promotor de Justiça Adjunto aos processos.

PROCESSOS	
08190.147056/08-42	08190.351574/12-81
08190.351573//12-19	08190.351572/12-56
08190.351571/12-93	08190.351570/12-21
08190.351567/12-16	081901351566/12-53
08190.776420/97-14	

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1625 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Designar **EDUARDO GAZZINELLI VELOSO**, matrícula 644-1, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para substituir, no período de 29/12/2012 a 6/1/2013, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete Adjunto da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-02.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1626 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Designar **LENNA LUCIANA NUNES DAHER**, matrícula 625-4, Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para substituir, no período de 26 a 28/12/2012, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete Adjunto da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-02.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1627 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Designar **ANA LUIZA LOBO LEÃO OSÓRIO**, matrícula 564-9, Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para substituir, no período de 7 a 26/1/2013, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete Adjunto da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-02.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N° 1628 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

Designa a Promotora de Justiça Adjunta **RONNY ALVES DE JESUS** para atuar no Procedimento Administrativo n° 08190.058936/12-77, em curso na 3ª Promotoria de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural, podendo propor e acompanhar as medidas judiciais que entender pertinentes.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93,

CONSIDERANDO o teor do e-mail n° 106/2012 CGAB/PGJ, encaminhado em 21 de dezembro de 2012 à Chefia de Gabinete da PGJ,

RESOLVE:

Designar a Promotora de Justiça Adjunta **RONNY ALVES DE JESUS** para atuar no Procedimento Administrativo n° 08190.058936/12-77, em curso na 3ª Promotoria de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural, podendo propor e acompanhar as medidas judiciais que entender pertinentes, sem prejuízo de sua atual designação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1629, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

Prorroga, até 31 de janeiro de 2013, a designação do Promotor de Justiça **DIAULAS COSTA RIBEIRO** para officiar, em substituição, na 4ª Procuradoria de Justiça Cível.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

RESOLVE:

Prorrogar, até 31 de janeiro de 2013, a designação do Promotor de Justiça **DIAULAS COSTA RIBEIRO** para officiar, em substituição, na 4ª Procuradoria de Justiça Cível, sem prejuízo da designação constante da Portaria PGJ n.º 1285, de 20 de outubro de 2012.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1631 , DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Nomear o servidor **JOÃO PEDRO FIGUEIRÓ FILHO**, matrícula 1978-0, Analista Processual da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-04.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1632 , DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Designar a servidora **ANDREA VIEIRA SANTOS**, matrícula 1411-7, Técnico Administrativo da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Secretário Executivo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-04, dispensando, em consequência, o servidor **JOÃO PEDRO FIGUEIRO FILHO**, matrícula 1978-0.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

PORTARIA Nº 1633 , DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o contido no Processo nº 08190.221473/12-78;

RESOLVE :

Averbar nos assentamentos funcionais do Promotor de Justiça Adjunto deste Ministério Público LEANDRO LARA MOREIRA, o total de **3.704 (três mil, setecentos e quatro) dias** de tempo de contribuição prestado junto ao Superior Tribunal Militar (STM), no período de 4/4/2002 a 24/5/2012, computados para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença-prêmio, com fundamento no art. 100 da Lei n.º 8.112/1990 e art. 222, § 3º da Lei Complementar n.º 75/93, e adicional por tempo de serviço englobado na parcela única do subsídio, nos termos da decisão do Procurador-Geral da República no Processo PGR n.º 1.00.000.006114/2005-21, art. 4º da Resolução nº 09 do CNMP, e art. 224, §1º da Lei Complementar nº 75/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1634, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Designar o servidor **TIBÉRIO PEREIRA DA SILVA**, matrícula 2363-9, Agente Administrativo do quadro do Ministério dos Esportes, para substituir, no período de 28/12/2012 a 4/1/2013, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Análise e Controle dos Feitos da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Taguatinga, código CC-02.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1636, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VALÉRIA FONSECA DE OLIVEIRA, Analista Processual, matrícula 3822, para integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com os artigos 143 e seguintes da Lei nº 8.112/90, instituída para apuração dos fatos de que trata o Processo Administrativo nº 08190.22447/12-68, em substituição ao servidor DAVID COSTA MIRANDA, matrícula 3545-9.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria PGJ Nº 1542, de 10 de dezembro de 2012.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1.637, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Designar a servidora **FABIANE ELISA AUGUSTA CORREA GURGEL**, matrícula 3420-7, Analista Administrativo da carreira do Ministério Público da União, para substituir, no período de 7 a 18/1/2013, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Estruturação Administrativa da Secretaria de Planejamento, código CC-02.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1602, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 6/9/2010, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 08190.221467/12-75;

RESOLVE :

Averbar nos assentamentos funcionais do servidor Rogério Brito de Oliveira, Técnico Administrativo, matrícula 4228-5, **823 (oitocentos e vinte e três) dias** de tempo de contribuição, prestados junto à Defensoria Pública da União, no período de 30/8/2010 a 29/11/2012, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença-capacitação, de acordo com os arts. 87 e 100 da Lei n.º 8.112/1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

ANA LÚCIA CARRIJO FERREIRA



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1605, de 28 de dezembro de 2012.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Normativa nº 32/DG, de 13 de janeiro de 2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 08190.222150/12-74,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora PATRICIA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE MOISES, Secretária Executiva da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília II, matr. 1119, para exercer o encargo de GESTORA da NOTA DE EMPENHO n. 1122/2012.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANA LÚCIA CARRIJO FERREIRA



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA n° 1606, de 28 de dezembro de 2012.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Normativa n° 32/DG, de 13 de janeiro de 2010, tendo em vista o que consta do Processo n° 08190.132231/09-88,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor VITOR ALVES BARCELOS DE CASTRO, matr. 3559, para exercer o encargo de GESTOR da NOTA DE EMPENHO n. 1113/2012, e o servidor ALEXANDER THOMAS LUCENA DE OLIVEIRA, matr. 2595, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANA LÚCIA CARRIJO FERREIRA



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA n° 1607, de 28 de dezembro de 2012.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Normativa n° 32/DG, de 13 de janeiro de 2010, tendo em vista o que consta do Processo n° 08190.183740/12-74,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor EDUARDO PIO DA SILVEIRA, matr. 3969, para exercer o encargo de GESTOR da NOTA DE EMPENHO n. 1121/2012, e a servidora ADRIANA LUCÍLIA BANDEIRA WALTZ, matr. n° 3111, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANA LÚCIA CARRIJO FERREIRA



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA n° 1608, de 28 de dezembro de 2012.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Normativa n° 32/DG, de 13 de janeiro de 2010, tendo em vista o que consta do Processo n° 08190.066131/12-42,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora SUELY TOUGUINHA NEVES MEDINA, matr. 2474-1, para exercer o encargo de GESTORA da NOTA DE EMPENHO n. 732/2012, e a servidora JOÍRA COELHO FURQUIM, matrícula n° 1304-8, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANA LÚCIA CARRIJO FERREIRA



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 141/2012**

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas apresentadas na licitação em epígrafe. Empresa vencedora no Grupo 1 e respectivos Itens com os seguintes valores unitários: Rapidonet Sistemas e Automação Ltda. - ME (Itens 1 - R\$76.000,00; 2 - R\$9.200,00; 3 - R\$11.900,00; 4 - R\$65,00; 5 - R\$13.570,00; 6 - R\$2.823,00; 7 - R\$1.500,00; 8 - R\$60.000,00 e 9 - R\$4.350,00).

Ana Luisa Cardoso Zardim – Pregoeira MPDFT